



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 124, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

Dispensa e Designa Procuradores da República para o exercício da função de Coordenador Titular da SEPAD - Seção de Pesquisa e Análise Descentralizada da Procuradoria da República em Sergipe.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e a previsão do art. 25 da [Portaria PGR/MPF nº 532, de 12 de junho de 2020](#),

CONSIDERANDO a deliberação do Colégio de Procuradores, na reunião de 5 de agosto de 2022, conforme atribuição prevista no art. 2º da [Portaria PRSE nº 19, de 31 de janeiro de 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora da República ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE da função de Coordenadora Titular da SEPAD - Seção de Pesquisa e Análise Descentralizada da Procuradoria da República em Sergipe, designada por meio da [Portaria PRSE nº 165, de 21 de outubro de 2021](#).

Art. 2º Designar o Procurador da República FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS para exercer a referida função de Coordenador, até o término do mandato atual, que encerrará em 5 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e nº 152/2022, Brasília, DF, 15 ago. 2022. Caderno Administrativo, p. 62.](#)